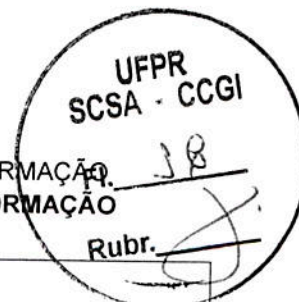


PLANO DE ENSINO – FICHA Nº 2

<b>DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	<b>Código: SIN 155</b> Optativa
Departamento ministrante: Ciência e Gestão da Informação	
Curso: Gestão da Informação	
Válido para o ano de 2009 ( ) 1º semestre ( X ) 2º semestre	
Aulas: <del>(30)</del> Teóricas (00) Práticas Total: (30) Carga-horária	
Turma(s): Horário:	
Pré-requisito: não tem	
Co-requisito: cursar Infoética – SIN 152	
Nome do Professor Responsável: Edmeire Cristina Pereira	
<b>Ementa:</b> Elementos teórico-práticos dos direitos de propriedade industrial e os mecanismos de proteção de marcas e patentes.	
<b>Programa:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Economia da Informação e do Conhecimento aplicada às políticas setoriais emergentes.</li><li>2. Introdução à Propriedade Industrial (PI) à luz da Lei nº 9279/96.<ol style="list-style-type: none"><li>2.1 patentes de invenção e modelos de utilidade.</li><li>2.2 marcas de fábricas e de comércio.</li><li>2.3 desenhos industriais/design.</li><li>2.4 indicações geográficas.</li><li>2.5 denominações de origem.</li><li>2.6 concorrência desleal.</li></ol></li><li>3. A PI no contexto da Pesquisa e Desenvolvimento na ótica da Gestão da Inovação Tecnológica.</li><li>4. Buscas em bases de dados de informação tecnológica e de patentes.</li><li>5. Prospecção Tecnológica e Monitoramento Informacional para o Desenvolvimento Tecnológico.</li><li>6. Os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e os Escritórios de Transferência Tecnológica (ETTs) e sua importância para a Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 01/12/04).</li><li>7. Organismos nacionais e internacionais de proteção (OMPI, USPTO, EPO, INPI)</li></ol>	



**Objetivos:**

**GERAL:** Fornecer aos discentes um panorama geral da propriedade industrial e os motivos pelos quais é considerado um ativo cultural e econômico de importância nos dias de hoje.

**ESPECÍFICOS:**

1. Contextualizar a Propriedade Industrial como um ativo cultural e econômico na Economia da Informação e do Conhecimento.
2. Apresentar os conceitos de PI e caracterizá-la pela Lei nº 9.279/96 em suas três áreas principais: criações técnicas (patentes, modelos de utilidade, cultivares, topografias de circuitos integrados, desenhos industriais); sinais distintivos (marcas de comércio, indústria e serviços, marcas de certificação, nomes comerciais, títulos de estabelecimento e insígnias, indicações de procedência e denominações de origem); vantagens competitivas não proprietárias (repressão da concorrência desleal: segredos, dados de testes, outros elementos do fundo de comércio, como a reputação, a clientela e o *trade dress*).
3. Discutir as implicações da PI no contexto da P&D&I pelos aspectos fundamentais da Gestão da Informação Tecnológica.
4. Ensinar a realizar buscas em bancos de patentes gratuitos (INPI, USPTO, ESP@CENET etc.) e particulares (Delphion.com; DIALOG, por exemplo) – havendo disponibilidade para tal.
5. Discorrer sobre a importância da Prospecção Tecnológica para o Desenvolvimento Tecnológico dos países emergentes.
6. Caracterizar o papel dos NITS (Núcleos de Inovação Tecnológica) e dos ETTs (Escritório de Transferência de Tecnologias), para impulsionar os indicadores de produção tecnológica à luz da Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 02/12/04).

**Procedimentos Didáticos:**

- Aulas com exposição dialógica.
- Leituras extra-sala.
- Seminários para aprofundamento de temas.
- Exercícios
- Aulas práticas em laboratórios.
- Visitas Técnicas ao NIT/ETT da UFPR.

**Formas de Avaliação:**

- (1) Prova escrita bimestral da parte teórica.
- (1) Prova prática (busca em Bases de Patentes com temas fornecidos pelo docente, previamente).



**Bibliografia:**

**BÁSICA**

- ASSAFIM, J. M. DE L. *A transferência de tecnologia no Brasil: aspectos contratuais e concorrenciais da propriedade industrial*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 333p.
- BARBOSA, D. B. *Direito de Inovação: comentários à lei n. 10.973/2004, Lei Federal de Inovação*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 293p.
- BRASIL. LEIS, DECRETO. Lei n° 9.279/96, de 14 de maio de 1996. <disponível em: [http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/pasta\\_legislacao/lei\\_9279\\_1996.html](http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/pasta_legislacao/lei_9279_1996.html), acesso em 24/10/2008>.
- BRASIL. LEIS, DECRETO. Lei n° 10.973/04, de 02 de dezembro de 2004. <disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.html), acesso em 24/02/2009>.
- MACEDO, M. F. G.; BARBOSA, A. L. F. *Patentes, pesquisa e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. 161p.
- MATTOS, J. R. L. de; GUIMARÃES, L. dos S. *Gestão da tecnologia e inovação: uma abordagem prática*. São Paulo: Saraiva, 2005. 278p.
- OECD. *Manual de Oslo: proposta e diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica*. Rio de Janeiro: FINEP, 2004. 136p.
- PIMENTEL, L. O. *Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005. 182p.
- RODRIGUES, M. de L.; ABE, N.; DIB, S. F. (Org). *Glossário de informação tecnológica – GLIT*. Brasília: SENAI/DN, 2001. 51p. (Série IT).

**COMPLEMENTAR**

A ser definida.

**Assinaturas:**

Profª. Responsável:

Edmeire Cristina Pereira

Coordenador do Curso de  
Gestão da Informação

Dr. Edelvino Razzolini Filho

Chefe do DECIGI

Dra. Helena de Fátima Nunes Silva